



## Ministério da Solidariedade e da Segurança Social Instituto da Segurança Social, IP

## **Aviso**

Caducidade do Alvará de Funcionamento n.º 10-LR/2002, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "Creche O Mundo Imaginário, Lda.", propriedade de Creche O Mundo Imaginário, Lda., sito na Rua Raul Testa Fortunato, Lote nº 219, nº 1, 3100 – 523 Pombal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, republicado pelo Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que, por despacho de 07/02/2013, da Senhora Diretora do Centro Distrital de Leiria, do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia a atividade de apoio social na resposta social de Creche, denominado "Creche O Mundo Imaginário, Lda.", propriedade de Creche O Mundo Imaginário, Lda., por dissolução e encerramento da liquidação da entidade proprietária.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Leiria, 23 de abril de 2013

A Diretora do Centro Distrital de Leiria

Maria do Céu Mendes

